

Terça-feira, 10 de maio de 2011

III

(Atos preparatórios)

PARLAMENTO EUROPEU

Acordo sobre a protecção e o desenvolvimento sustentável da Área do Parque de Prespa ***

P7_TA(2011)0191

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 10 de Maio de 2011, sobre um projecto de decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo sobre a protecção e o desenvolvimento sustentável da Área do Parque de Prespa (16581/2010 – C7-0007/2011 – 2010/0300(NLE))

(2012/C 377 E/30)

(Aprovação)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o projecto de decisão do Conselho (16581/2010),
 - Tendo em conta o projecto de acordo sobre a protecção e o desenvolvimento sustentável da área do Parque de Prespa (16581/2010).
 - Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos do n.º 1 do artigo 192.º e do artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C7-0007/2011),
 - Tendo em conta o artigo 81.º e o n.º 8 do artigo 90.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta a recomendação da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar (A7-0078/2011),
1. Aprova a celebração do acordo;
 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão, bem como aos governos e parlamentos dos Estados-Membros, da Albânia e da Antiga República Jugoslava da Macedónia.

Acordo sobre medidas dos Estados do porto destinadas a prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada ***

P7_TA(2011)0192

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 10 de Maio de 2011, sobre uma proposta de decisão do Conselho relativa à aprovação, em nome da União Europeia, do Acordo sobre medidas dos Estados do porto destinadas a prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (05571/2011 – C7-0068/2011 – 2010/0389(NLE))

(2012/C 377 E/31)

(Aprovação)

O Parlamento Europeu,

Terça-feira, 10 de maio de 2011

- Tendo em conta a proposta de decisão do Conselho (05571/2011),
 - Tendo em conta o projecto de acordo sobre medidas dos Estados do porto destinadas a prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (05571/2011)
 - Tendo em conta o pedido de aprovação apresentado pelo Conselho nos termos do n.º 2 do artigo 43.º e do segundo parágrafo, alínea a) do n.º 6 do artigo 218.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C7-0068/2011),
 - Tendo em conta o artigo 81.º e o n.º 8 do artigo 90.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta a recomendação da Comissão das Pescas (A7-0142/2011),
1. Aprova a celebração do acordo;
 2. Exorta a Comissão Europeia a promover activamente a assinatura, a ratificação e a aplicação do acordo sobre medidas dos Estados do porto destinadas a prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada no âmbito dos acordos comerciais, das organizações regionais de gestão da pesca (ORGP), dos acordos de parceria no domínio da pesca e da política de desenvolvimento da União;
 3. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e ao Director-Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO).

Preferências comerciais autónomas de emergência para o Paquistão ***I

P7_TA(2011)0205

Alterações do Parlamento Europeu aprovadas em 10 de Maio de 2011 à proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que introduz preferências comerciais autónomas de emergência para o Paquistão (COM(2010)0552 – C7-0322/2010 – 2010/0289(COD))

(2012/C 377 E/32)

(Processo legislativo ordinário: primeira leitura)

A proposta foi alterada como se segue ⁽¹⁾:

TEXTO DA COMISSÃO

ALTERAÇÃO

Alteração 1 Proposta de regulamento Citação 2-A (nova)

Tendo em conta o pedido de uma derrogação da OMC relativamente às preferências comerciais autónomas suplementares concedidas pela União Europeia ao Paquistão de 18 de Novembro de 2010,

⁽¹⁾ O assunto foi devolvido à comissão, nos termos do artigo 53.º, n.º 2, segundo parágrafo do Regimento (A7-0069/2011).